



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 214/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

**HOMOLOGA PARECER DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
FERVEDOURO, QUE APROVA A POLÍTICA
MUNICIPAL DE ESCOLA EM TEMPO
INTEGRAL, CONFORME LEI 14.640/2023, EM
ATENDIMENTO À DELEGAÇÃO DO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE
MINAS GERAIS, CONFORME RESOLUÇÃO
CEE-MG 497/2024**

O Município de Fervedouro, conforme as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve

Art. 1º - Fica homologado o **Parecer CME/Fervedouro n.º 001/2026**, do Conselho Municipal de Educação de Fervedouro, constante do Anexo I desta Portaria, que aprova a **Política Municipal de Escola em Tempo Integral**, em consonância com a Lei Federal n.º 14.640/2023 e em atendimento à delegação de competência do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, nos termos da Resolução CEE-MG n.º 497/2024.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 14 de outubro de 2026.

**DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**